



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 144 DE 18 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e o art. 12, III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2015.0002202/2023-57, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Conselheiro Nacional do Ministério Público RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, em Missão Internacional representando o Conselho Nacional do Ministério Público, para participar do Curso Internacional de Tributação e Economia Digital, no período de 29 de abril a 5 de maio de 2023, na cidade de Roma, na Itália.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS